



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

LEI Nº 654/2020.
DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO

**"Revoga a Lei Ordinária nº
450/2014, de 22 de agosto de
2014."**

O Povo do Município de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou** e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária Municipal nº 450/2014, de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos das Dores/MG, 17 de julho de 2020.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal